



Diário Oficial do Município de Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 1422 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 112/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº CPF.050.564.264-66, para o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC – 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2017, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAISSA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS LIMA**, CPF Nº 104.019.374-96, para o cargo comissionado de assessor Técnico – CC – 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2017, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA CRISTINA MAURÍCIO DE SENA**, CPF Nº 055.093.104-05, para o cargo comissionado de Coordenador de Atenção Básica – CC – 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2017, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO CÉLIO DA SILVA DINIZ**, CPF Nº 011.191.484-13, para o cargo comissionado de Secretário – S – 1, da Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2017, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 116/2016 – GP

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Extremoz/RN.

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

Considerando;

As comemorações alusivas ao Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Extremoz, nos dias 27 de Fevereiro de 2017, Segunda - Feira, 28 de Fevereiro de 2017, Terça-Feira e 01 de Março de 2017, Quarta-Feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Extremoz, 24 de Fevereiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº **003/2017** objetivando a **Contratação dos serviços de consultoria e assessoria de apoio à administração na área jurídica administrativa e judicial (serviços advocatícios), para o município de Extremoz/RN**, que teve como habilitado/vencedor para todos os itens a empresa **GASPAR SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CNPJ: 23.895.214/0001-79**.

Extremoz/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PME/RN

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 14 de Março de 2017, às 10:00 horas, a Licitação – PP SRP Nº 003/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na Locação de Software Contábil com a finalidade de atender a demanda desta casa legislativa. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Felipe Camarão, nº 139, Centro, Extremoz/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, em 23 de fevereiro de 2017.

Danilo Segundo Bezerra
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 14 de Março de 2017, às 11:30 horas, a Licitação – PP SRP Nº 004/2017, objetivando a aquisição de Material de Expediente, destinado a atender a demanda desta casa Legislativa. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Felipe Camarão, nº 139, Centro, Extremoz/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, em 23 de fevereiro de 2017.

Danilo Segundo Bezerra
Pregoeiro

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal
DJALMA DE SALES
Vice-Prefeito
DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES
Secretária Municipal do Gabinete Civil
FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

PODER LEGISLATIVO

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente
JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS
Vice – presidente
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º Secretário
RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE
2º Secretário
KILTER HARMISTONG DE LIMA ARAÚJO
3º Secretário

PODER JUDICIÁRIO

DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS
Juiz Titular da Comarca de Extremoz
Vara Única
MINISTÉRIO PÚBLICO
DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO SANTOS CÂMARA
Promotora de Justiça da Comarca de Extremoz
FERNANDO JOSÉ DA PAZ
Chefe do Cartório Eleitoral

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY J. VALENTIM DA SILVA
DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO